

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES LABORATÓRIO E OBSERVATÓRIO DE ONTOLOGIAS PROJETUAIS – LOOP

Centro Itinerante de Design e Ativismo para o Desenvolvimento Econômico e Social – Cidades

Chamada de projetos inovadores para Curso de Extensão Universitária de Formação de Designers Empreendedores – Cidades do Futuro

1. OBJETO DA CHAMADA

- 1.1 **O Centro Itinerante de Design e Ativismo para o Desenvolvimento Econômico e Social (Cidades) da Universidade Federal do Espírito (Ufes)** torna público que está aberta a seleção de grupos, coletivos ou empreendimentos criativos (doravante denominados “equipes”) para o **Curso de Extensão Universitária de Formação de Designers Empreendedores – Cidades do Futuro**, a ser realizado de abril de 2016 a março de 2017.
- 1.2 Esta chamada tem por objeto a seleção de equipes para participação no curso e ocupação dos espaços de incubação, visando o desenvolvimento de projetos nas áreas de economia criativa e tecnologias da informação e comunicação.

2. UFES, CIDADES E O SUPORTE À INOVAÇÃO E AO DESIGN EMPREENDEDOR

- 2.1 **O Centro Itinerante de Design e Ativismo para o Desenvolvimento Econômico e Social (Cidades)** é um Programa de Extensão da Ufes criado e administrado pelo **Laboratório e Observatório de Ontologias Projetuais (Loop)** com o intuito de fomentar a adoção do Design nos arranjos produtivos do Espírito Santo. O Loop e a Ufes oferecem infraestrutura física e de recursos humanos para apoiar e sediar as atividades do Cidades, articulando ensino, pesquisa e extensão em Design na interação com a comunidade.
- 2.2 **A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)**, fundada em 1954, oferece 101 cursos de graduação, 53 cursos de mestrado e 22 de doutorado, atendendo mais de 20 mil alunos. Na pesquisa científica e tecnológica a Ufes possui cerca de 1.100 projetos em andamento, e na extensão universitária desenvolve 840 projetos e programas com abrangência em todos os municípios capixabas, contemplando cerca de 800 mil pessoas. O Cidades soma-se à intensa presença da Ufes nos mais diversos arranjos produtivos do estado, fomentando a aplicação de conhecimentos da área de Design para aumentar a sustentabilidade e competitividade dos empreendimentos capixabas.
- 2.3 O Programa de Extensão do Cidades foi iniciado em 2016 e atua em quatro frentes: 1) oferta de cursos de formação de designers empreendedores (**Cidades do Futuro**); 2) gestão de espaço de *coworking/makerspace* para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Design da Ufes (**Cidades Colaborativas**); 3) prestação de serviço de transferência de tecnologia, mediando a relação entre o setor produtivo e as competências dos grupos e laboratórios de pesquisa em Design da Ufes (**Serviço Itinerante de Transferência e Difusão do Design**); e 4) realização de eventos de promoção e difusão do Design na sociedade capixaba (**Dia D e Vitória+Design**).

2.4 O **Curso de Extensão Universitária de Formação de Designers Empreendedores – Cidades do Futuro** consiste na combinação de conteúdos teórico-práticos à oferta de infraestrutura física para a incubação de projetos inovadores que tenham o Design como diferencial. Durante um período de 12 (doze) meses, as equipes selecionadas receberão formação em diversas áreas (ver Anexo I) e terão direito a utilizar a infraestrutura de incubação do Cidades (Anexo II) para empreender e desenvolver projetos.

3. EIXOS DO CIDADES DO FUTURO

3.1 O **Curso de Extensão Universitária de Formação de Designers Empreendedores – Cidades do Futuro** selecionará equipes interessadas em desenvolver projetos nos seguintes eixos temáticos:

- a) Fortalecimento da identidade de produtos regionais pela ação do Design;
- b) Design de animação e conteúdo audiovisual autoral;
- c) Design aliado a tecnologias de informação e comunicação na melhoria do relacionamento do cidadão com os serviços públicos.

3.2 Os eixos temáticos descritos no item 3.1 são norteadores dos conteúdos teórico-práticos da formação e dos projetos a serem desenvolvidos pelas equipes selecionadas.

3.3 As equipes selecionadas serão orientadas periodicamente nos eixos temáticos desta Chamada pelas empresas parceiras e por docentes da Ufes indicados no Anexo III.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E OFERTA DE VAGAS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas por pessoas físicas em equipes de no mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) pessoas, sendo que **no mínimo 01 (um) dos proponentes deverá atender a um dos critérios a seguir:**

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Design/Desenho Industrial da Ufes ou;
- b) Ser egresso do Curso de Desenho Industrial da Ufes.

4.2 Os demais participantes da equipe poderão ser qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro maior de 18 anos, residente no Espírito Santo.

4.3 As equipes candidatas às vagas no **Cidades do Futuro** se comprometem a dedicar, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** de trabalho no espaço de incubação. A jornada semanal poderá ser cumprida coletivamente ou dividida entre os membros da equipe nos turnos matutino e vespertino.

4.4 Esta chamada oferta vagas para até **03 (três)** equipes a serem distribuídas nos três eixos temáticos indicados nas alíneas **a, b e c** do **item 3.1**, não havendo predefinição no número de equipes a serem selecionadas por eixo.

4.5 É vedada a participação de um candidato em mais de uma equipe inscrita no processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Para participar do processo seletivo, as equipes deverão apresentar suas propostas por meio do formulário eletrônico que estará disponível no site www.cidades.designufes.com.br no período de 02/03 a 20/03/2016, juntamente com o *link* para um vídeo de **cinco minutos (5')** da

apresentação da equipe publicado em qualquer plataforma *online* de carregamento e compartilhamento de vídeos (recomendadas: Youtube, Vimeo, Dropbox, Google Drive). As equipes deverão abordar todos os pontos indicados no **Roteiro para Elaboração de Propostas** (Anexo IV). O uso de recursos de edição e pós-produção ficará a critério das equipes, desde que o tempo total não exceda os cinco minutos. Qualquer informação apresentada além do período estipulado será desconsiderada pela banca.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a) *Análise documental.* Nesta etapa de caráter eliminatório a coordenação do Cidades verificará se a proposta submetida está de acordo com o objeto desta chamada e com os requisitos de participação. Serão analisados o vídeo e os dados submetidos por meio do formulário no endereço eletrônico indicado no item 5.1, considerando aspectos *estritamente objetivos*: preenchimento correto de todos os campos, composição da equipe respeitando os pré-requisitos do item 4 e submissão integral do vídeo. As propostas poderão ser habilitadas ou não para a próxima fase, a Banca Examinadora. Propostas submetidas que apresentem conteúdo ofensivo ou estejam relacionados a pedofilia, discriminação étnica, racial, religiosa ou de gênero serão sumariamente desqualificadas.
- b) *Banca Examinadora.* As propostas submetidas serão avaliadas por uma comissão de docentes do Curso de Design da Ufes e de representantes dos parceiros do Cidades, com base nos 05 (cinco) critérios da Tabela 1. Cada proposta poderá ser ou não recomendada para participar do Cidades do Futuro, sendo selecionadas as equipes que obtiverem maioria simples de recomendações da banca. Caso o número de propostas recomendadas para o Cidades do Futuro seja superior ao número de vagas de incubação, serão escolhidas as que obtiverem maior número de recomendações positivas.

5.3 Os avaliadores considerarão os seguintes critérios de avaliação e respectivos pesos para fins da recomendação referida no item 5.2, alínea b):

Tabela 1 – Critérios de Avaliação			
#	Critério	Descrição	Peso
1	Conhecimento do eixo temático	Analisa o domínio da equipe no eixo temático escolhido – conhecimento das práticas correntes e referencial teórico essencial do campo.	2
2	Experiência prévia comprovada no eixo temático	Analisa a produção da equipe no eixo escolhido anterior à abertura do edital.	3
3	Apresentação escrita	Analisa habilidades e competências de expressão escrita na articulação da proposta – clareza, objetividade, uso da norma culta.	1
4	Apresentação videográfica	Analisa habilidades e competências no uso de recursos de Design na elaboração do vídeo.	1
5	Originalidade	Analisa o grau de inovação da proposta e sua adequação ao eixo temático	2

6. MATRÍCULA DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

6.1 As equipes selecionadas serão convocadas a comparecer ao Cidades para efetuarem a matrícula no Curso, conforme cronograma na Tabela 2 do item 9.

- 6.2 Os proponentes que não se apresentarem no horário e local estabelecidos para a realização da matrícula ou não justificarem a ausência pelo e-mail cidades@designufes.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas do término do prazo serão eliminados do processo seletivo.
- 6.3 Alterações na constituição das equipes selecionadas só serão permitidas mediante aprovação prévia da coordenação do Cidades que, caso julgue necessário, poderá solicitar nova avaliação da proposta por parte da banca examinadora.

7. CONTRAPARTIDAS DAS EQUIPES MATRICULADAS

- 7.1 As equipes que, após selecionadas, realizarem a matrícula no Curso Cidades do Futuro se comprometem a participar das atividades do **Centro Itinerante de Design e Ativismo para o Desenvolvimento Econômico e Social (Cidades)** no atendimento à comunidade nas quatro frentes de atuação do Programa de Extensão mencionadas no item 2.3. O Cidades se comprometerá a consultar as equipes incubadas, com antecedência mínima de 07 (sete) dias em relação à realização de cada ação, sobre a disponibilidade para participação nas atividades do Programa de Extensão.
- 7.2 As equipes matriculadas se comprometem a contribuir para a manutenção dos espaços de uso exclusivo e de uso compartilhado (Anexo II), assumindo eventuais danos à estrutura do Cidades causados no desenvolvimento dos projetos.
- 7.3 As equipes matriculadas se comprometem a apoiar atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Design da Ufes, seja oferecendo acesso orientado aos equipamentos trazidos por elas aos espaços de uso compartilhado, seja ministrando palestras de curta duração nas disciplinas do Curso de Design da Ufes, seja coorientando os frequentadores do espaço nas áreas de especialidade da equipe, mediante concordância prévia nos termos do item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O Cidades se reserva ao direito de convocar para seleção simplificada, respeitando o disposto nesta chamada, propostas submetidas a outros processos de incubação regionais, bem como participantes de programas de empreendedorismo acadêmico parceiros do Cidades.
- 8.2 O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas nesta Chamada, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta. O Cidades poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, em caso negativo, tomar as providências cabíveis, podendo o projeto ser retirado do processo em qualquer etapa.
- 8.3 Toda a comunicação será feita por meio dos e-mails indicados pelos responsáveis pelos projetos. O Cidades não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros problemas eventuais que venham a impedir que a mensagem seja recebida. Em caso de não haver retorno em tempo hábil, ou seja, manifestada a desistência da participação neste processo seletivo, o Cidades poderá, a seu critério, convocar outro projeto desde que esse tenha satisfeito as condições do processo seletivo, obtendo maioria de recomendações positivas por parte da banca examinadora.
- 8.4 A critério do Cidades e seus parceiros, a presente Chamada Pública poderá ser alterada em todo ou em parte com o objetivo de dirimir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes. Uma vez atualizado a nova versão da chamada será encaminhada a todas as pessoas

que retiraram este instrumento, bem como publicado em destaque no site www.cidades.designufes.com.br.

8.5 Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada Pública deverão ser dirigidas à coordenação do Cidades exclusivamente através do e-mail cidades@designufes.com.br. O Cidades, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

9. CRONOGRAMA

9.1 Esta Chamada Pública respeitará o seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	29/02/2016
Submissão eletrônica das propostas	03/03 a 20/03/2016
Análise documental das propostas	21/03/2016
Avaliação da banca examinadora	22/03 a 24/03/2016
Divulgação dos resultados	25/03/2016
Matrícula no Curso	25/03 a 31/03/2016
Início do Curso	01/04/2016

10. PARCEIROS E APOIADORES DO CURSO CIDADES DO FUTURO



ANEXO I

Conteúdo Programático do Curso de Extensão Universitária para Formação de Designers Empreendedores – Cidades do Futuro

1. BRANDLABS

Curso	Objetivos	Período e carga horária
Branding Explode – construindo marcas fortes	Introduzir de forma didática, conceitos, teorias e ferramentas aplicados ao campo prático, mostrando como é o processo de construção e gestão de uma marca: o Branding.	29/03 a 19/05/2015 56 h/a

2. INSTITUTO SINDIMICRO-ES*

Curso	Objetivos	Carga horária
Caminhos para Formalização de um Negócio	Apresentar os tipos de formalização de empresas, as vantagens de estar regular e como manter e regularidade do negócio (EI, Empresário Individual, Empresário Individual com Responsabilidade Limitada – EIRELI, Sociedade Limitada).	8 h/a
Enquadramento Tributário	Apresentar as formas de Tributação possíveis para as Empresas.	8 h/a
Introdução à Gestão Financeira aplicada aos Pequenos Negócios	Apresentar a gestão financeira como uma ferramenta para melhorar os resultados do negócio.	8 h/a
Legislação Ambiental, Sanitária e Urbana aplicada ao funcionamento dos Pequenos Negócios	Apresentar uma visão geral das Legislações vinculadas à liberação de Alvará para as empresas.	8 h/a
Associativismo como ferramenta de construção Coletiva	Apresentar a importância do associativismo como ferramenta de construção de soluções coletivas e desenvolvimento local por meio dos pequenos negócios.	8 h/a
Composição de Preço de Venda	Propiciar ao participante formar o preço de venda mais adequado para seus produtos/serviços visando à efetiva lucratividade, adotando critérios técnicos a partir do conhecimento e identificação dos componentes essenciais da formação do preço.	8 h/a
Gestão Financeira Aplicada ao Correto uso do Crédito	Conscientizar a utilização do crédito para o crescimento do negócio.	8 h/a
Plano de Negócios	Conscientizar da necessidade do planejamento visando à concretização e sustentabilidade das empresas.	8 h/a

3. WIS EDUCAÇÃO**

Curso	Conteúdo Programático	Período e CH
Gestão de Mídias Sociais	Entender todos os processos envolvidos na Gestão de Mídias Sociais de uma marca. Aprender melhores práticas e conhecer sobre ferramentas utilizadas. Desenvolver o pensamento estratégico e de planejamento do uso das Mídias Sociais. Aprender a escrever nos melhores moldes para os canais sociais de uma marca. Entender e desenvolver monitoramentos nas mídias sociais. Obter, com exercícios práticos, o domínio deste conhecimento para colocar em prática o quanto antes.	05 a 7/05/2016 40 h/a
Estratégias de Marca para Vídeo e YouTube	Identificação das oportunidades para produção de conteúdo para o YouTube. Formação de conteúdo em vídeo. MVP e ciclos de desenvolvimento. Discutir práticas e estratégias de desenvolvimento de um canal no Youtube.	16/04 8 h/a
Como fazer sua marca (P/M/G) um case de sucesso nas redes sociais	Identificação e seleção de plataformas sociais para a marca. Definição do conteúdo para produção e atitudes de mídia disponíveis para a marca. Discutir técnicas de avaliação e monitoramento do desempenho da marca nas redes.	10 e 11/06 12 h/a
Planejamento Estratégico de Comunicação	1. Teoria: conceitos e preconceitos sobre planejamento e estratégia; 2. Problema: encontrar o ponto de partida e formular hipóteses (c/ exercícios); 3. Pesquisa: ir a campo com diferentes metodologias (c/ exercícios); 4. Análise: cavar informação e modelar o insight (c/ exercícios); 5. Estratégia: definir soluções e monitorar o projeto; 6. Briefing: destilar a estória e pregar a palavra (c/ exercícios); 7. Apresentação: encantar a audiência interna (c/ exercícios); 8. Cases; 9. Dicas e referências	18/06 8 h/a
Transmídia e Storytelling	Embasamento e técnicas para Storytelling – conceitos e cases; O novo cenário da comunicação: desafios para o marketing; Diferença entre multimídia, crossmedia e transmídia; Conceitos básicos sobre transmídia; Desdobramentos avançados em transmídia; Análise de casos bem-sucedidos em entretenimento e marketing; Atividade prática em grupo para exercitar o que foi aprendido, com discussão de ideias	02/07/2016 8 h/a

4. SEBRAE***

Curso	Conteúdo Programático	Período e CH
Produto Mínimo Viável	Histórico da estratégia lean; princípios norteadores da estratégia lean; processo de desenvolvimento de produtos e serviços; mínimo produto viável e análises SWOT.	27/04/2012 e 18/05/2014 16 h/a
Canvas Marketing	Desenvolvimento dos seguintes conceitos no contexto do marketing: produto, mensagem, comunicação, preço, segmentos, diferenciais, concorrentes, marcas, distribuição.	19/07/2016 8 h/a
Canvas Financeiro	Desenvolvimento dos seguintes conceitos no contexto de finanças: custo, despesa, custos diretos/indiretos, custos fixos/custos variáveis, receita, depreciação, investimento, balanço, balancete, dre	19/08/2016 8 h/a

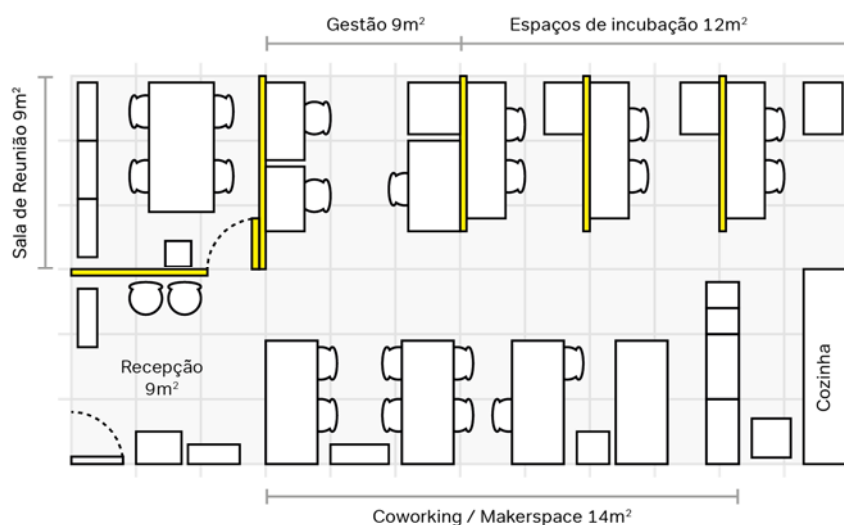
* Cursos agendados sob demanda pela coordenação do Cidades

** Cursos sugeridos para 2016. Conforme as necessidades dos projetos, outros cursos poderão ser oferecidos.

*** As capacitações poderão ser disponibilizadas após convênio firmado entre as entidades. A programação poderá sofrer alterações.

ANEXO II

Infraestrutura disponível para o desenvolvimento dos projetos



1. ESPAÇOS DE USO EXCLUSIVO

- 1.1 Cada equipe selecionada receberá uma (01) baia de 4,8m² (2,0 x 2,4m) delimitada por divisórias e equipada com duas (02) cadeiras, bancada e armário baixo com chave.
- 1.2 As equipes terão acesso à Internet por rede sem fio (*wi-fi*) e receberão espaço para armazenamento e *backup* no servidor da rede Cidades Colaborativas, de acordo com a demanda dos projetos.
- 1.3 As baias possuem instalação elétrica com pelo menos um (01) ponto de energia, ficando sob a responsabilidade das equipes instalar estabilizadores, filtros de linha ou qualquer outro acessório necessário para a utilização de equipamentos próprios.
- 1.4 Computadores, impressoras ou qualquer outro periférico de uso exclusivo das equipes selecionadas deverão ser providenciados e cuidados por seus integrantes.

2. ESPAÇOS COMPARTILHADOS

- 2.1 Os integrantes das equipes selecionadas poderão utilizar os computadores e periféricos disponíveis no *coworking/makerspace* Cidades Colaborativas, de acordo com a disponibilidade e regimento de uso dos mesmos nos horários de funcionamento do espaço.
- 2.2 As equipes selecionadas poderão utilizar, mediante agendamento prévio, a sala de reuniões e biblioteca de referência do Cidades para realização de atividades estritamente relacionadas ao desenvolvimento dos projetos. O acervo da biblioteca estará disponível exclusivamente para consulta, não sendo permitido a retirada dos títulos.
- 2.3 As equipes selecionadas poderão utilizar a infraestrutura complementar do Cidades (cozinha, recepção, itens de entretenimento), mantendo a boa convivência com os demais usuários do espaço.

ANEXO III

Mentoria dos projetos incubados

1. EMPRESAS CONVENIADAS*

Empresa	Áreas	Site
Balaio Design + Estratégia	Comunicação, branding, design, digital	http://balaiodesign.com.br/
Estúdio Ronaldo Barbosa	Museografia, expografia, branding, identidade visual design editorial	http://ronaldobarbosa.com.br/
Eyemove	Audiovisual	http://eyemove.com.br/
Expurgação	Audiovisual, produção musical, artes visuais e ações culturais	http://expurgacao.art.br/
Lifebrand	Estratégia de marca, design e experiências digitais	http://lifebrand.com.br/

2. DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Docente	Áreas	Currículo Lattes
Ana Cláudia Berwanger <i>Doutora em Ciências Sociais (PUC-SP), Mestra em Comunicação e Semiótica (PUC-SP).</i>	Identidade visual, branding, design editorial, história do design, tipografia, métodos e técnicas de projeto	http://lattes.cnpq.br/5291749694210849
Hugo Cristo Sant'Anna <i>Doutor e Mestre em Psicologia (PPGP/UFES)</i>	Inovação, design de interação, design de serviços, ergonomia e usabilidade, métodos e técnicas de projeto, pesquisa com usuários	http://lattes.cnpq.br/5657051115739955

* Outras empresas poderão ser conveniadas conforme a demanda dos projetos em desenvolvimento.

** Outros docentes da Ufes poderão ser convidados conforme a demanda dos projetos em desenvolvimento.

ANEXO IV

Roteiro para Elaboração de Propostas

Os pontos a seguir devem ser necessariamente abordados no vídeo de até cinco minutos, cabendo à equipe decidir a melhor forma, sequência e recursos visuais de apoio a serem empregados na apresentação.

1. **Nome e identidade visual do grupo, coletivo ou empreendimento** (a “equipe”).
2. **Qual a história da equipe?** Quem são seus integrantes, como se conheceram, quais projetos já desenvolveram juntos e por que decidiram se unir para participar da Chamada Pública?
3. **Eixo temático escolhido pela equipe** (ver alíneas a, b e c do item 3.1 desta Chamada Pública) e os **motivos pela escolha daquele eixo**. Cite experiências anteriores, caso haja.
4. De acordo com o **eixo temático escolhido**, apresentar um **método de trabalho** (etapas, processos, técnicas, ferramentas envolvidas) compreendendo um **cronograma de 12 (doze) meses** (abril de 2016 a março de 2017) para **apenas uma** das situações a seguir:
 - a) Oferecer serviços a micro e pequenos empreendedores capixabas com o intuito de fortalecer a identidade de produtos regionais pela ação do Design.
 - b) Produzir animação e conteúdo audiovisual autoral que possa ser veiculado nacionalmente, empregando recursos e mão de obra locais no processo.
 - c) Aliar Design a tecnologias de informação e comunicação na melhoria do relacionamento do cidadão capixaba com os serviços públicos municipal, estadual ou federal.

OBS: As equipes poderão, a seu critério, citar exemplos concretos de processos, produtos ou serviços que pretendem desenvolver.

5. **Qual o problema que o método de trabalho (item 4) se propõe a resolver?** Apresente de forma objetiva a deficiência ou oportunidade identificada pela equipe no eixo temático escolhido, explicitando quem são usuários/públicos de interesse envolvidos e como estes seriam beneficiados pela proposta da equipe.
6. **Qual a situação atual do contexto do eixo temático escolhido?** Apresente um breve diagnóstico do contexto, utilizando todos os tipos de dados (históricos, sociodemográficos, faturamento, rentabilidade, público, potencial de crescimento etc.) que demonstrem o conhecimento da equipe acerca do problema.
7. **Quais serão os papéis de cada integrante da equipe na operacionalização do método proposto (item 4) para resolver o problema (item 5) no contexto descrito (item 6)?** Apresente de forma objetiva uma proposta preliminar de funcionamento da equipe ao longo dos 12 meses de incubação.
8. **O que a equipe espera do Curso Cidades do Futuro e como estrutura oferecida** (espaço de incubação, *coworking/makerspace*, sala de reuniões, formação) **poderá ajudá-la a desenvolver a proposta?**
9. **Quais as possíveis contribuições da equipe, ao longo dos 12 meses de incubação, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Design da Ufes?**
10. **Caso a equipe não seja selecionada, os integrantes pretendem desenvolver a ideia por conta própria?** Caso a resposta seja sim, apresente de forma breve como isso seria feito.